ARIO OFICIAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 14.864/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, com fundamento no art. 230, inciso II, letra 'b' da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com 0 art. 66, inciso V da Lei Orgânica do Município de Niterói, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, de acordo com os artigos 2º e 6º, combinados com o artigo 5º, letra "g", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, para efeito de desapropriação, em composição amigável ou processo judicial, por conta e a favor do Município de Niterói, do imóvel denominado Avenida Professor João Brasil, nº 166, Fonseca, nesta Cidade, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 6.027, do Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Niterói, inscrito na PMN sob o nº 12.747-6.

Art. 2º - A desapropriação constante deste Decreto far-se-á pelo preço apurado no laudo de avaliação especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 200014693/2022.

Art. 3º - O imóvel objeto da presente desapropriação destina-se a implantação da sede definitiva do CAPS Herbert de Souza.

Art. 4º - Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente declaração de utilidade pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei 3365/41.

Parágrafo Único - Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÎTERÓI, EM 19 DE MAIO DE 2023.

AXEL GRAEL -PREFEITO

DECRETO N° 14.865/2023

Institui Comissão para fiscalização e acompanhamento da construção de pista de atletismo, vestiários e reforma do campo de futebol no campus da Úniversidade Federal Fluminense – ÚFF no bairro Gragoatá, no Município de Niterói/RJ. O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a relevância e especificidade da construção da pista de atletismo e demais componentes junto à Universidade Federal Fluminense (UFF);

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a comissão de fiscalização e acompanhamento do projeto de construção de pista de atletismo, vestiários e reforma do campo de futebol no campus da Universidade Federal Fluminense - UFF no bairro Gragoatá, no Município de Niterói/RJ.

§ 1º. A comissão a que alude o caput será composto por um integrante e seu respectivo suplente dos seguintes órgãos: I.Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL) - Luiz Carlos Gallo e André Luiz Silveira da Silva;

II. Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento (EMUSA) - Antonio Lourosa e Priscila Sepúlveda;

III. Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade (SMU) - Renato da Gama Barandier Junior e Fabrício Arriaga Tavares; IV. Universidade Federal Fluminense (UFF)

- Reitor Antonio Claudio Lucas da Nóbrega;
 Instituto de Educação Física Luiz Tadeu Paes de Almeida;
- Departamento de Educação Física e Desportos Luiz Otávio Neves Mattos;
- Departamento de Educação Física e Desportos Marcelo Moreira Antunes;
- Departamento de Educação Física e Desportos Paulo de Tarso Maciel Pinheiro:
- Superintendência de Operações e Manutenção Mário Augusto Ronconi;
- Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio Júlio Rogério Ferreira da Silva;

V.Confederação Brasileira e Atletismo

- Presidenta da FERAt Robson Maia;
- Vice-Presidente FERAt Jorge Arcanjo;
- Professor de Educação Física Dr. Fábio Peragene;
- Árbitra Internacional de Atletismo, Diretora de Arbitragem Helena Pessoa:
- Ex Atleta Professora de Educação Física Aída dos Santos Menezes:
- Ex Atleta Professor de Educação Física Nelson Rocha dos Santos;

Art. 2º A comissão permanecerá constituída enquanto durar a execução da obra, podendo realizar inspeções, reuniões e requerer documentos para o fiel acompanhamento da execução da obra.

Parágrafo Único. A atuação na comissão constituirá relevante serviço público não sendo remunerada para qualquer fim. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 20 DE MAIO DE 2023.

AXEL GRAEL -PREFEITO

Portarias

Port. nº 830/2023- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, JOACI BANDEIRA GONÇALVES, TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1227.709-3, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/0531/2023.

Port. nº 831/2023- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, EDNO CABRAL MORAES, GARI, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.293-6, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/0650/2023

Port. nº 832/2023- Aposentar, de acordo com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, ADEMILSON CUSTODIO DE SOUZA, MECÂNICO, nível 05, do Quadro



Permanente, matrícula nº 1230.066-3, com os proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração Referente ao processo nº 20/0786/2023.

Port. nº 833/2023- Nomeia **ISABELA ANTUNES LEROY** para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Gabriela Naegele Conde, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 834/2023- Exonera, a pedido, FERNANDO DOS SANTOS MORAES do cargo de Encarregado A. CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Port. nº 835/2023- Nomeia **JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA ANTIQUEIRA** para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Fernando dos Santos Moraes, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 836/2023 – Exonera, a pedido, ANDERSON PESSANHA DOS SANTOS do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Port. nº 837/2023 – Nomeia JOZENIL FÉLIX ROSÁRIO para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, em vaga decorrente da exoneração de Anderson Pessanha dos Santos, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Santos, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port. nº 838/2023 – Exonera, a pedido, LUIZ CARLOS GALLO DE FREITAS do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Port. nº 839/2023 – Exonera, a pedido, RODRIGO FLACH FARAH do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Muicipal de Relações Institucionais.

Port. nº 840/2023 – Exonerar, a pedido, ROBERTO FERNANDES JALES do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA EXECUTIVA EXTRATO Nº 009/2023

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 001/2023 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato 001/2021, firmado entre o Município de Niterói através da Secretaria Executiva e a empresa EDITORA ESQUEMA LTDA, Objeto: prorrogação de prazo pelo período de 365 dias a contar de sua assinatura, conforme processo administrativo Nº 9900012245/2023, Valor Total Estimado R\$ 1.430.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta mil reais), Nota de Empenho Nº 001357, emitida em 19/05/2023, Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93, Natureza das Despesas: 339039, Fonte de Recurso: 170400, Programa de Trabalho: 100104.122.0150.2122.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1056/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/003350/2022, instaurado pela Portaria nº 2416/2022.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 1.125,33 (Mil cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), os proventos mensais de JOACI BANDEIRA GONÇALVES, aposentado no cargo de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1227.709-3, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda

integral......R\$ 291,75

TOTAL.....R\$ 1.125,33

Ficam fixados, em R\$ 1.125,33 (Mil cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos), os proventos mensais de EDNO CABRAL MORAES, aposentado no cargo de GARI, nível 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 1229.293-6, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005......R\$

Adicional de Tempo de Serviço- 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral

integral.......R\$ 291,75

Ficam fixados, em **R\$ 1.083,65** (Mil e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), os proventos mensais de **ADEMILSON CUSTODIO DE SOUZA**, aposentado no cargo de **MECÂNICO**, **nível 05**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1230.066-3**, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo- Lei nº 3.720/2022, publicada em 21/07/2022- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005......R\$ 833,58

TOTAL.....R\$ 1.083,65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATOS DO COORDENADOR DO IPTU – CIPTU – EDITAL



NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** e da **Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL)**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
030006308/20 23	262.501-0	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	078.229.247-02
030005933/20 23	77414-1	IASSAN AYPORE PERY	678.166.227-91
030011280/20 22	266655-0/ 266656-8/ 266657-6/ 266658-4/ 266659-2	MARIA FRANCISCA DANTAS	572.272.687-72
030004831/20 23	62363-7	HELCIO LOURENÇO DUARTE FILHO	003.867.357-60
030006745/20 23	1459-7	NIANA LYRA RODRIGUES GAVINHO	006.652.677-97
030002718/20 23	82409-4	JORGE GUEDES VEIGA	107.869.297-15
030002719/20 23	82410-2	CEZARIO RODRIGUES PEREIRA	087.238.772-00
030005964/20 23	262503-6	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	078.229.247-02
030006080/20 23	7284-3	HEFESTO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	04.067.717/0001 -01
030005987/20 23	18221-2	CARLOS EDUARDO M. GOMES	702.093.167-72
030006139/20 23	255985-4	VANESSA RAMOS BALDAS	094.277.027-70
030004115/20 23	58310-4	MARA RIBEIRO CORREA	877.727.367-20
030004115/20 23	198953-2	JURACY BRANCO NAZARETH	443.949.697-00
030004115/20	220830-4	CARLOS MAGNO SOARES BARBOZA	638.322.917-68

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br.

ATOS DO COORDENADOR DO ISS - COISS - EDITAL

A Coordenação do ISS (COISS) torna pública a intimação nº 11735 para a empresa Vertical Group Ltda, CNPJ 27.905.925/0001-38, inscrição municipal 301583-3, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV, todos da Lei municipal nº 3368/2018. O contribuinte dispõe do prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital para cumprir as exigências contidas no termo fiscal supracitado, sob pena de sofrer as sanções prescritas no artigo 121, inciso III, alíneas, da Lei municipal nº 2597/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEOP n.º 041/2023, de 17 de maio 2023- Designar o servidor, FRANCISCO LIMA TORRES, matrícula 1811.779-0, Diretor de Ensino, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores: INIRENE SALVINA ANTONIO, Guarda Municipal, Matrícula 1246.313-0 e o servidor LUIZ HENRIQUE MORENO JUNIOR, Guarda Civil Municipal, Matrícula 1244.607-0, para atuarem como fiscais responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FEMPERJ), especializada no curso de capacitação/atualização para o servidor WILIAM ORLANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói, bem como a Guarda Civil Municipal - Processo administrativo Nº 9900021011/2023.

EXTRATO Nº 15/2023 - SEOP

INSTRUMENTO: CURSO DE CAPACITAÇÃO / ATUALIZAÇÃO para atender as necessidades da Secretaria de Ordem Pública e da Guarda Civil Municipal de Niterói; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública, e a empresa FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.298.861/0001-12; OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO para o servidor WILIAM ORLANDO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; VALOR: R\$ 5.250

ARIO OFICIAL



(cinco mil duzentos e cinquenta reais); PRAZO: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 9900021011/2023; NOTA DE EMPENHO: nº 001326, emitida em 16/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER EXTRATO Nº 008/2023

Ordem de Serviço que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado Scobino Confecções e Eventos, para os serviços de cenografia da tocha e pira olímpica, botons e locução para a solenidade de abertura dos Jogos Escolares-2023, no valor de R\$ 16.345,00(Dezesseis mil, trezentos e quarenta e cinco reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 008/2023. Fundamento legal: Artigos 86 e 87 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339030 e 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0023.0137.6045 da Fonte 1.704, processo nº 99000015850/2023, data 11/05/2023.

EXTRATO Nº 007/2023

Ordem de Serviço que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer SMEL, e do outro lado Livia Menezes Moreira Teixeira Leite(MEI), para os serviços de segurança, recepcionistas e brigadistas para a solenidade de abertura dos Jogos Escolares-2023, no valor de R\$ 16.147,00(Dezesseis mil, cento e quarenta e sete reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 007/2023. Fundamento legal: Artigos 86 e 87 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0023.0137.6045 da Fonte 1.704, processo nº 99000015859/2023, data 11/05/2023.

EXTRATO Nº 006/2023

Ordem de Serviço que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer SMEL, e do outro lado Mauricio Correa Tavares (ME)-Inova Brand, para os serviços de criação de logomarca e arte gráfica para a solenidade de abertura dos Jogos Escolares-2023, no valor de R\$ 12.220.00(Doze mil, duzentos e vinte reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 006/2023. Fundamento legal: Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93. Verba: Código de Despesa nº 339039 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0023.0137.6045 da Fonte 1.704, processo nº 99000015912/2023, data 18/05/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário de Trânsito e Transporte

Portaria SMU/SSTT №0107/2023- Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 080000690/2021, bem como o parecer do Fiscal do Sistema Viário. RESOLVE:

Art. 1º- DEFERIR a transferência da Autonomia nº 0734 em favor de Marco Aurélio de Miranda Pereira, em razão do falecimento do antigo titular Edesio Paiva Pereira.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

"Termo de Recebimento:

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade em conformidade com a Lei 2051, de 06 de Janeiro de 2003, que regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV/RIV, dá publicidade ao recebimento do Estudo de Impacto de Vizinhança em 18/05/2023 para construção de Multifamiliar, situado na Rua são Lourenço, nº 108- Centro - Niterói, através do processo 080/001424/2022. O EIV/ RIV ficará disponibilizado para consulta, no prazo de até 90 dias, através do site na Internet da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade HTTP://www.urbanismo.niteroi.rj.gov.br - ou diretamente na sede da Secretaria, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - Centro, segundas - feiras e quartas - feiras das 14h00 às 17h00."

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA EXTRATO Nº 019/2023

Termo de Ajuste de Contas e Pagamento e Reconhecimento de dívida em favor da empresa JUNTA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DA CONVENÇÃO BATISTA FLUMINENSE - LAR BATISTA PR. ANTÔNIO SOARES FERREIRA conforme todo o disposto no processo administrativo nº 090000784/2022, e anexos, relativo ao período de 01/06/2022 a 07/10/2022, no valor total de R\$ 439.945,67 (quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) relativo a prestação de serviços contínuos de acolhimento institucional de idosos, a partir de 60 anos de idade, para aténder as necessidades da SMASES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EXTRATO Nº 007/2023

PROCESSO: 990000607/2023 (antigo 190000481/2018); INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2019, relativo à prestação de serviços continuados de Data Center, infraestrutura e software, através de Cloud Computing; MUNICÍPÍO DE NITERÓI, pela Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão, inscrito no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, denominado Contratante, e, por outro lado, a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.142.978/0001-05, denominada Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 02/2019 Contratada; OBJETO: (acréscimo do objeto no percentual de 17,99%), bem como a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a concessão do reajuste contratual de 4,65069% (quatro vírgula sessenta e cinco porcento), referente ao IPCA acumulado do período de 04/2022 a 03/2023, com efeitos a partir de 05/2023; VALOR: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.011.021,49. (dois milhões, onze mil e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 6.495.469,23 (seis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos); **VERBA:** Natureza das Despesas: 33.90.40, Fonte de Recurso: 1.704.00, Programa de Trabalho: 23.01.04.126.0145.6311 e Nota de Empenho: 1332/2023; **FUNDAMENTO**: artigos 55, III, 57, II, 58, I, 65, I, "b" e §1°, da Lei

8.666, de 1993, bem como Cláusulas Segunda, Parágrafo Primeiro, e Nona, Parágrafo Oitavo do contrato nº 02/2019; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 6/2023- designar os servidores Fernando Antônio Aguida, Matrícula nº 1242052-3 e Felipe Costa Marques, Matrícula nº 1242664-0 como membros da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 001/2023 e seus termos aditivos, Processo nº 9900018213/2023, firmados com Sr. Roberto Couri Boumaroun, CPF 011.600.447-91 e Sr. Rogério Couri Boumaroun, CPF 011.600.367-72, referente a locação do imóvel localizado na Rua Luiz Leopoldo Fernandez Pinheiro, 481/Sobreloja - Centro.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN CORRIGENDAS

No Ato do Presidente – Corrigendas – Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 032/2023, nº 034/2023, e nº 035/2023, publicado em 20/05/2023, fls. 6 do DOM, onde se lê: "18/03/2023, leia-se "18/05/2023".

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL PGM ESTÁGIO NÃO FORENSE № 02, DE 22 DE MAIO DE2023

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, **CONVOCA**, nesse ato, os candidatos aprovados no 1º Exame de Seleção para o Programa de Estágio Não Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º	Leonardo Pinto de Almeida Portugal
13º	Sabrine Monteiro
14º	Aline Miranda da Silveira Moreira
15°	Nathalia Madureira da Silva Nunes
16º	Valter Alexandre Teixeira de Lima

- 1.1. Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item VII do EDITAL PGM ESTÁGIO NÃO FORENSE Nº 01 DE 18 DE ABRIL DE 2023, ANEXADAS em PDF, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com ASSUNTO: CONVOCAÇÃO ESTÁGIO NÃO FORENSE, até o dia 26 DE MAIO DE 2023:
- a) Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de matrícula do estudante em período queseja no mínimo o 3º.
- b) Declaração de que não sofreu penalidade disciplinar;
- c) Histórico escolar atualizado;
- d) Currículo atualizado, dispensando-se esse requisito caso o interregno entre a inscrição e a convocação seja inferior a 2 meses:
- e) Dados bancários para recebimento da bolsa.
- F) Na hipótese de o candidato não apresentar algum dos documentos previstos no item 25 no prazo regulamentar, este passará a ocupar a última colocação da classificação final, passível de uma outra convocação.
- **1.2.** Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistênciapor escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **DESISTÊNCIA ESTÁGIO FORENSE.**
- 1.3. Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem, poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: FINAL DE FILA ESTÁGIO FORENSE.
- 1.4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.
- 1.5. Havendo desintéresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistênciapor escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **DESISTÊNCIA**
- 1.6. Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua reclassificação para o final da listagem, poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: FINAL DE FILA ESTÁGIO FORENSE
- 1.7. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 003/2023 - Substituição de Conselheiros no Conselho Municipal de Saúde de Niterói - Segmento Gestor

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei nº 1085/92, Lei Municipal nº3638/2021 e em seu Regimento Interno; **Resolve:**

Art.1º - Designar a contar de 19/05/2023 como membro Titular no Segmento Gestordo Conselho Municipal de Saúde de Niterói, *Maria Célia Valladares Vasconcellos*, em substituição à *Ramon Lorenzo Farell Sanchez*.

Art.2º – Designar a contar de 19/05/2023 como membro Suplente no Segmento Gestor do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, *Vinicius Mendes da Fonseca Lima*, em substituição a*Maria Célia Valladares Vasconcellos*.

Art.3º -Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação.

Homologo a Portaria CMS/NIT nº 003/2023 de 19 de maio de 2023 nos termos da Lei nº 3638/2021 e no seu Regimento Interno.

COMUNICADO - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2022 -DA HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Seleção vem por intermédio do presente esclarecer que foi realizada a SESSÃO para abertura dos envelopes de habilitação, ocorrida no dia 18/05/2023, às 14:00 horas na sede da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, n.º 987, 9º andar, Centro, Niterói/RJ.

Presentes na sessão as instituições denominadas Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio Salles – FAS e VIVA RIO.

Após a abertura do Envelope 02 - Da Habilitação - foi franqueada as instituições presentes o uso da palavra, informando



estas que não tinham nenhuma manifestação a fazer.

Face a inexistência de manifestação dos presentes, não ocorrendo contrariedade aos documentos apresentados, conclui-se que a instituição Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio Salles - FAS encontra-se habilitada.

Informa-se ainda que a íntegra da Ata da referida sessão encontra-se no site http://www.saude.niteroi.rj.gov.br/

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, ELAINE SIQUEIRA GONÇALVES, Nutricionista, Matrícula n.º 432.509-8, Referência A-17, Nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200014505/2022.

Ficam fixados em R\$ 6.635,51(Seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), os proventos mensais de **ELAINE SIQUEIRA GONÇALVES, Nutricionista**, Matrícula n.º 432.509-8 Referência A-17, Nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

VENCIMENTO BASE - R\$ 5.104,24 (Cinco mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na Referência A-17 da Tabela Salarial de Nível Superior.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R \$1.531,27 (Mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos).

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 30% (Trinta por cento).

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 432.638-5, Referência A-17, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200014506/2022.

Ficam fixados em R\$ 3.330,00 (Três mil, trezentos e trinta reais), os proventos mensais de MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 432.638-5, Referência A-17, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 3º da EC 47/05.

VENCIMENTO BASE – R \$2561,54 (Dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na Referência A-17 da Tabela Salarial de Nível Fundamental.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R \$768,46 (Setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 30% (Trinta por cento). APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, JUREMA NUNES MELLO, Médica, Matrícula n.º 432.502-3, Referência A-17, Nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200010138/2020

Ficam fixados em R\$ 6635,51 (Seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), os proventos mensais de JUREMA NUNES MELLO, Médica, Matrícula n.º 432.502-3, Referência A-17, Nível Superior do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05.

VENCIMENTO BASE – R\$ 5.104,24 (Cinco mil, cento e quatro reais e vinte e quatro centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na Referência A-17 da Tabela Salarial de Nível Superior.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R\$1531,27 (Mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos).

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 30% (Trinta cinco por

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, LUZIA CAMARGO DE MELO ROSA, Técnica em Enfermagem, Matrícula n.º 432.760-7, Referência A-17, Nível Médio do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200005751/2020

Ficam fixados em R\$4.142,92 (Três mil, cento e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), os proventos mensais de LUZIA CAMARGO DE MELO ROSA, Técnica em Enfermagem, Matrícula n.º 432.760-7, Referência A-17, Nível Médio do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. VENCIMENTO BASE - R\$ 3.186,86 (Três mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

- Vencimento do cargo conforme Lei Municipal nº 2.104/2003 c/c art. 1º da Lei 3.720/2022, com enquadramento na Referência A-17 da Tabela Salarial de Nível Médio.

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - R \$956,06 (Novecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).

- Calculado sobre o vencimento base, art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei Municipal nº 531/85 - 30% (Trinta por cento).

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde EXTRATO Nº. 043/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, materiais de expediente e acessórios de informática para abastecimento de itens necessários à continuidade das atividades administrativas da FeSaúde e/ou das unidades geridas pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.055/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023; Fornecedor(s) registrado(s): AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 24.827.291/0001-54, pelo valor total de R\$ 6.426,66 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 086/2023



Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, materiais de expediente e acessórios de informática para abastecimento de itens necessários à continuidade das atividades administrativas da FeSaúde e/ou das unidades geridas pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.055/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023; Fornecedor(s) registrado(s): B. A. EDITORA LTDA, CNPJ nº 39.639.898/0001-88, pelo valor total de R\$ 9.441,12 (nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e doze centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, materiais de expediente e acessórios de informática para abastecimento de itens necessários à continuidade das atividades administrativas da FeSaúde e/ou das unidades geridas pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.055/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023; Fornecedor(s) registrado(s): BENEDES SOARES BATISTA, CNPJ nº 23.303.444/0001-00, pelo valor total de R\$ 10.704,00 (dez mil, setecentos e quatro reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, materiais de expediente e acessórios de informática para abastecimento de itens necessários à continuidade das atividades administrativas da FeSaúde e/ou das unidades geridas pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.055/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023; Fornecedor(s) registrado(s): ELIOM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 46.944.753/0001-56, pelo valor total de R\$ 9.506,29 (nove mil, quinhentos e seis reais e vinte e nove centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, materiais de expediente e acessórios de informática para abastecimento de itens necessários à continuidade das atividades administrativas da FeSaúde e/ou das unidades geridas pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.055/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023; Fornecedor(s) registrado(s): EMBACOM LTDA, CNPJ nº 47.156.456/0001-09, pelo valor total de R\$ 9.174,00 (nove mil, cento e setenta e quatro reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, materiais de expediente e acessórios de informática para abastecimento de itens necessários à continuidade das atividades administrativas da FeSaúde e/ou das unidades geridas pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.055/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023; Fornecedor(s) registrado(s): INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER LTDA, CNPJ nº 47.714.008/0001-83, pelo valor total de R\$ 1.460,47 (mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 095/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, materiais de expediente e acessórios de informática para abastecimento de itens necessários à continuidade das atividades administrativas da FeSaúde e/ou das unidades geridas pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.055/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023; Fornecedor(s) registrado(s): J L H K DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 34.142.411/0001-33, pelo valor total de R\$ 17.698,54 (dezessete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, materiais de expediente e acessórios de informática para abastecimento de itens necessários à continuidade das atividades administrativas da FeSaúde e/ou das unidades geridas pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.055/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023; Fornecedor(s) registrado(s): LG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.307.079/0001-54, pelo valor total de R\$ 18.997,99 (dezoito mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 107/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, materiais de expediente e acessórios de informática para abastecimento de itens necessários à continuidade das atividades administrativas da FeSaúde e/ou das unidades geridas pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.055/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023; Fornecedor(s) registrado(s): VALTEX DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 02.001.594/0001-80, pelo valor total de R\$ 30.375,60 (trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório, materiais de expediente e acessórios de informática para abastecimento de itens necessários à continuidade das atividades administrativas da FeSaúde e/ou das unidades geridas pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.055/2021, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023; Fornecedor(s) registrado(s): WAGNER EVARISTO DOS SANTOS 05665591700, CNPJ nº 27.963.794/0001-45, pelo valor total de R\$ 2.705,19 (dois mil, setecentos e cinco reais e dezenove centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.



Corrigenda:

Na Portaria nº 074/2023, publicada em 20/05/2023, onde se lê: resolve Enzo Dias Sili Figueiredo para o cargo de Assistente N IV, leia-se: resolve nomear Enzo Dias Sili Figueiredo para o cargo de Assistente N IV

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do CEC da UMEI Vinicius de Moraes, no uso de suas atribuições e conformidade com o Artigo 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Paragrafo 20º, vem convocar o Conselho Deliberativo do CEC desta Unidade para participar da Reunião que será realizada na sede da Unidade Escolar no dia 24 de maio de 2023, às 15h, para discutir e deliberar sobre:

remoção de servidores.

CORRÍGENDA: Na publicação de cancelamento da Portaria e Extrato da FME e TELEFONICA BRASIL SA, publicada em 20 de Maio de 2023, no Jornal A Tribuna, onde se lê: "...referente ao Contrato 306/2023, leia-se: "...referente ao Contrato 316/2022"

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:

Corrigenda:

Incluir na PORTARIA FME № 074/2023 - Progressão por Tempo de Serviço, Classe. Publicada em 05 de abril de 2023:

Matrícula	Classe
112351393	IV
112352250	IV
112366193	III

NITERÓI PREV.

PORTARIA Nº. 45/2023- O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei Nº. 8.666/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Niterói Prev;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1°- Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato Nº 06/2023, celebrado com **MAGMA ASSESSORIA LTDA EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços de sistema de gestão previdenciária, conforme especificação técnica constando no Termo de Referência:

- Daniel Gomes Cabral Filho Mat. 640622, como Gestor do Contrato. 1.
- Carolina Alvarez Mota Mat. 640599, como Fiscal do Contrato. Ygor Lucas Guimarães dos Santos Lopes Mat. 640621, como Fiscal do Contrato. 2.
- Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRESI nº 61/2023- DECLARAR em aditamento à Portaria PRESI nº 44/2023, publicada em 18/04/2023, que concedeu pensão a ARLETE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, viúva do ex - servidor JULIO SILVA, aposentado no cargo de MOTORISTA - CLASSE C - INDICE 11 - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 212.672-0, falecido em 01/02/2023, para incluir o Sr. PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO SILVA, na condição de filho inválido do ex-servidor, na proporção de 50% para cada um, a contar de 01/02/2023, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2°, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7°, inciso I, e o § 8° da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.° 103/2019, conforme processos n° 310000207/2023 e 310000208/2023.

Em face da DETERMINAÇÃO do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, proferida no processo TCE n.°

249.255-4/2022 (administrativo n.º 020/3488/2018), ficam fixados, a contar de 24/10/2018, em R\$ 20.062,59 (vinte mil, sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), os proventos mensais de LUCIANITA FREM, aposentada no cargo de ENGENHEIRO, nível 05, categoria VI, do Quadro Permanente da Administração Direta, matrícula n.º 1221.826-1, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada 01/04/2022, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.365/2018, publicada em 21/07/2018 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional n° 47, publicada em 06/07/2005......R\$ 8.555,27

Adicional de Tempo de Serviço - 35% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.......R\$ 2.994,35 Parcela de Direito Pessoal - artigo 98, inciso II da Lei 531/85, c/c o art. 3° da Lei n° 964/91 e o art. 5° da Lei n°

1.164/93.....R\$ 77,00

Parcela de Direito Pessoal: valor de 2/3 do símbolo CC-2 - artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c art. 17 da Lei n.º publicada 13/02/1993, em em face dο apurado através dos 020/0263/2017......R\$ 420,69

Parcela de Direito Pessoal - valor de 90% de Tempo Integral artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, art. 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993 c/c Decreto nº 3.969/93, publicada em 16/08/93, e em face do apurado através dos autos nº 020/0263/2017, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo......R\$ 7.699,76

Parcela de Direito Pessoal - valor de 50% de Trabalho Técnico Científico - artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c art. 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993, e em face do apurado através dos autos nº 020/0263/2017, calculado sobre o valor do cargo em comissão......R\$ 315,52

TOTAL..... R\$ 20.062,59

ARIO OFICIAL



Em face da DETERMINAÇÃO do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, proferida no processo TCE n.º 211.585-3/2021 (administrativo n.° 020/4924/2020), ficam fixados, a contar de 12/02/2021, em R\$ 1.998,67 (um mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), os proventos mensais de IZABEL CHRISTINA MOTTA MAIA, aposentada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 05, do Quadro Permanente da Administração Direta de Niterói, matrícula n.º 1.222.001-0, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada 05/04/2022, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020 - incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda

calculada sobre o vencimento do cargo integral......R\$ 264,97

Parcela de Direito Pessoal - artigo 98, inciso II da Lei 531/85, c/c o art. 3° da Lei n° 940/91 e o art. 5° da Lei n° 1.164/93.....R\$ 15,33

Parcela de Direito Pessoal: valor de 2/3 do símbolo CC-4 - artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c art. 17 da Lei n.º 1.164/93, publicada em 13/02/1993, e em face do apurado através 020/1951/2014.....R\$ 278,43

Parcela de Direito Pessoal - valor de 70% de Tempo Integral - artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, art. 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993 c/c Decreto nº 3.969/93, publicada em 16/08/93, e em face do apurado através dos

Parcela de Direito Pessoal - valor de 30% de Trabalho Técnico Científico - artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c art. 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993, e em face do apurado através dos autos nº 020/1951/2014, calculado sobre o valor do cargo em comissão......R\$ 152,92

TOTAL..... R\$ 1.998,67

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 01/02/2023, em R\$ 1.417,08 (um mil, quatrocentos e dezessete reais e oito centavos) a pensão mensal de ARLETE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, viúva do ex - servidor JULIO SILVA, aposentado no cargo de MOTORISTA - CLASSE C - INDICE 11 - da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 212.672-0, falecido em 01/02/2023, para incluir o Sr. PAULO CESAR DA CONCEIÇÃO SILVA, na condição de filho inválido do ex-servidor, na proporção de 50% para cada um, ficando cancelada a apostila anterior publicada em 18/04/2023, conforme parcela abaixo:

Total dos Proventos:

Lei n° 3.720/2022 c/c o artigo 40, § 7°, inciso I, e o § 8° da CRFB/88...... R\$ 1.417,08

TOTAL.....R\$ 1.417,08

R\$ 833,58 (Proventos do ex - servidor) + R\$ 250,07 (30% Gratificação de Adicional Por Tempo de Serviço) + R\$ 333,43 (40% Gratificação de Insalubridade) = R\$ 1.417,08

Despacho do Presidente

PROCESSO N° 310/006889/2022 - **DEFERIDO**

Processo N°. 310/001384/2022 – A Pregoeira ADJUDICA e o Presidente da Niterói Prev HOMOLOGA o Pregão Eletrônico N°. 002/2023 às empresas MEP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA para os ITENS 2 e 3, JVS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA para o ITEM 3 e B2G COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA para o **ITEM 5**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para o sistema de monitoramento de segurança da Niterói Prev, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I ao Edital, no valor total de R\$ 35.063,00 (trinta e cinco mil e sessenta e seis reais), conforme incisos XX e XXII do art. 4º da Lei nº. 10.520/2002.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN AVISO DO PREGÃO Nº 16/2023 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900019009/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de MATERIAL ELÉTRICO.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 01 de junho de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenco - Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

AVISO DO PREGÃO Nº 17/2023- PROCESSO ELETRÔNICO Nº 9900010709/2023

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa a aquisição de TENDA PIRAMIDAL.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 05 de junho de 2023, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br



Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

PORTARIA №. 471/2023- Designar os fiscais, Brunno Estigarribia Walter (Mat.2085) e Diogo Nogueira Guimarães (Mat.2522), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA FLAVIO PALMIER, NO BAIRRO BARRETO", neste Município (Contrato nº. 026/2023) - Processo Adm. Nº. 510001684/2022.

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL PRÉVIA

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade - SMARHS, através do processo nº. 250000556/2023, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 18/2023, com validade de 05 de maio de 2023 a 05 de maio de 2025.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 205/2022; PARTES: EMUSA e SEEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510000195/2023; PRAZO: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência contratual a contar de 19/06/2023; FUNDAMENTO: art. 57, §1º, I, da Lei nº 8.666/93; DATA: 16/05/2023.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 204/2022; PARTES: EMUSA e SEEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510000194/2023; PRAZO: Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual a contar de 19/05/2023; FUNDAMENTO: art. 57, §1º, I, da Lei nº 8.666/93; DATA: 17/05/2023. ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início do Contrato nº. 026/2023, firmado com a Empresa SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA FLAVIO PALMIER NO BAIRRO BARRETO", neste Município, á partir do dia 22/05/2023, com término previsto para 21/11/2023. Proc. nº. 510001684/2022.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 15/2022; PARTES: EMUSA e FTJ ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510002977/2022; VALOR - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 228.885,16 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), correspondendo a 28,93% do valor total do contrato; Dotação Orçamentária: PT 5351.15.451.0010.6272, ND 4.4.90.51.00 e FT 749. Empenho nº 202/2023; FUNDAMENTO: art. 58, l, c/c art. 65, l "a" e "b", §1º, parte final, todos da Lei nº 8666/93; DATA: 18/05/2023.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº. 15/2023 Processo Administrativo nº. 750002748/2022, que visa à execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "reforma do Bicicletário Araribóia no bairro Centro", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa SOMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ: 48.928.891/0001-77, pelo Valor Global de R\$ 322.386,72 (trezentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), com redução em relação ao valor estimado de 2.13%, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.